



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2021	1

DECRETO Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Tuntum- MA, no dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), 02 de junho de 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02782fbac2f875a9bc68be72d002f71120ab9979

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

